TABELA 2		Cz$
Suplementação		
33	Secretaria da Industria e Comércio	
	Administração Indireta	
33.90	Cia. Desenvolvimento Estado SP — CEDESP	
	TOTAL	81.665.000,00
	4.ª Quota	81.665.000,00

DECRETO N.º 29.192, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Indústria e Comércio, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzados) suplementar ao orçamento da Secretaria da Indústria e Comércio, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de novembro de 1988.

TABELA 1		Cz$
Suplementação		
33	Secretaria da Indústria e Comércio	
33.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	150.000.000,00
	Subtotal	150.000.000,00
4.3.2.3	Transferências a Municípios	150.000.000,00
	Subtotal	150.000.000,00
	TOTAL	300.000.000,00

Atividades	Corrente	Capital	Total
Coordenação Administração Geral Pasta			
11.62.021.2.101		150.000.000,00	150.000.000,00
Prom. Ativ. Ind. Agroind. Com. Serv. Int. Ext.			
11.62.348.2.107	150.000.000,00		150.000.000,00
TOTAIS	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00

TABELA 2		Cz$
Suplementação		
33	Secretaria da Indústria e Comércio	
	Administração Direta	
33.01	Administração Superior Secretaria e Sede	
	TOTAL	300.000.000,00
	4.ª Quota	300.000.000,00

DECRETO N.º 29.193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação, para Subscrição de Ações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo-CDH

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.966, de 4 de dezembro de 1987 e Lei n.º 6.172, de 5 de julho de 1988,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzados) suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 27.984, de 29 de dezembro de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda

Frederico M. Mazzucchelli, Secretário de Economia e Planejamento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de novembro de 1988.

TABELA 1		Cz$
Suplementação		
31	Secretaria da Habitação	
31.40	Entidades Supervisionadas	
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina	1.000.000.000,00
	Subtotal	1.000.000.000,00
	TOTAL	1.000.000.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Subsc. Ações-Assentamento Habitacional			
10.57.035.7.061		1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
TOTAIS		1.000.000.000,00	1.000.000.000,00

TABELA 2		Cz$
Suplementação		
31	Secretaria da Habitação	
	Administração Indireta	
31.93	Companhia Desenv. Habitacional Est. SP-CD	
	TOTAL	1.000.000.000,00
	4.ª Quota	1.000.000.000,00

DECRETO N.º 29.194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre redução do tempo de estágio nos postos de Segundo-Tenente Estagiário dos Quadros de Oficiais de Saúde-Médicos e Farmacêuticos, da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, à vista da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e com fundamento no parágrafo 3.º, do artigo 12, do Decreto-lei n.º 13.654, de 6 de novembro de 1943,

Decreta:

Artigo 1.º — No presente exercício o estágio dos Segundos-Tenentes Estagiários dos Quadros de Oficiais de Saúde-Médicos e Quadro de Oficiais de Saúde — Farmacêuticos, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de que trata o artigo 12 do Decreto-lei n.º 13.654, de 6 de novembro de 1943, fica reduzido para seis (6) meses.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de novembro de 1988.

DECRETO N.º 29.195, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre redução do tempo de interstício no posto de Capitão do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina, da Polícia Militar do Estado de São Paulo

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, à vista da exposição de motivos do Secretário da Segurança Pública e com fundamento no parágrafo único do artigo 10 do Decreto-lei n.º 13.654, de 6 de novembro de 1943,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzido à metade, durante os 6 (seis) meses seguintes à data da publicação deste decreto, o tempo de interstício no posto de Capitão PM Fem., do Quadro de Oficiais de Polícia Feminina, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 21 de novembro de 1988

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

Retificações do D.O. de 17-11-88

Nos Despachos do Governador, de 16-11-88

Nos processos SPS-32.359-79 e apensos, ...

onde se lê: SPS-855-88 c/aps, SS-32.261-79 Maria Yvonne Rusela Sandall...

leia-se: SPS-855-88 c/ aps,
SPS-32.261-79 — Maria Yvonne Rusell Sandall...
onde se lê: SPS-968-88 — Carmen Barbosa de Oliveira...,
leia-se: SPS-968-88 — Carmen Barbosa de Oliveira Garcia Pallares.

Nos processos SPS-964-88 e outros,...
onde se lê: SPS-34.365-79 — Guy Celestino da Costa...
SPS-26.204-79 — Isolina Magalhães Venosa...
SPS-30.654-79 — Judith Toledo Camargo...
SPS-3.654-84 — Luiz Christ dos Santos...
SPS-33.763-79 — Marcelo de Oliveira Borges...
SPS-48.114-83 — Maria Antoniete Grande Lucato...
SPS-26.701-79 — Maria da Conceição Magalhães Musa Beust...
SPS-35.531-80 — Nello Garcia Miglirine...
SPS-41.177-81 — Nicolau Ulrico Mario Centolo...
SPS-28.348-79 — Nicolino Reis Costa...
SPS-32.774-79 — Samuel Moreira...
Leia-se: SPS-34.365-79 — Guy Celestino Costa...
SPS-26.204-79 — Isolina de Magalhães Venosa...
SPS-30.654-79 — Judith Toledo de Camargo...
SPS- 3.654-84 Luiz Christ Santos...
SPS-33.763-79 — Marcello de Oliveira Borges...
SPS-48.114-83 — Maria Antonieta Grande Lucato...
SPS-26.701-79 — Maria Conceição Magalhães Musa Beust...
SPS-35.531-80 — Nello Garcia Migliorine...
SPS-41.177-81 — Nicolau Ulrico Mario Centola...
SPS-28.348-79 — Nicolino dos Reis Costa...
SPS-32.774-79 — Samuel Pinto Moreira...
No proceso SPS-605-87 c/aps. 35.727-80, 35.271-80,..
onde se lê: 35.530-79,...,
leia-se: 33.530-79,...

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SG-112, de 17-11-88

Doação de materiais usados, declarados inservíveis e arrolados para a Divisão Estadual de Material Excedente

O Secretário do Governo, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto-lei 204, de 25 de março de 1970, resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas as doações de materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material da Secretaria da Administração, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados:

I — Prefeitura Municipal de Areias — GG 1859/88:
a) pertencentes à Secretaria da Administração;
1 — CAM 954/87 — relação 5/87 — Instituto de Previdência do Estado de São Paulo — Rua Catumbi, 912 — Capital;
1.1 — 1 armário de fórmica Monte Carlo — PI 11364;
1.2 — 1 *armário Americano de fórmica* — PI 10384;
1.3 — 1 cadeira — PI 1363;
1.4 — 1 cadeira giratória — PI 5038;
1.5 — 1 mesa de madeira — PI 3917;
1.6 — 2 poltronas estofadas em pano — PI 420 — 421;
1.7 — 1 *poltrona revestida com couro* — 18 — PI 1340;
1.8 — 1 poltrona, cor verde — PI 4734;
1.9 — 1 prancheta — PI 6936;
II — Prefeitura Municipal de Barueri — GG 1652/88;
a) pertencente à Secretaria do Meio Ambiente;
1 — CAM — *681/88* — *Coordenadoria da Pesquisa de Recursos* Naturais — Instituto Geológico — Estrada de Itu s/n — Barueri;
1.1 — sucata;
III — Prefeitura Municipal de Brotas, para uso da Fundação Theodoreto Souto — São Carlos — GG 1507/87:
a) pertencentes à Secretaria dos Transportes — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Bauru — Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 — Bauru;
1 — CAM 1391/86 — relação 144/GT-2/DR.3;
1.1 — 12 formas metálicas para tubos de concreto PI 38313 F a 38318 F — 38320 F a 38325 F (itens 5 a 16);
2 — CAM — 328/87 — relação 1/GT.2/DR.3/87;
2.1 — 1 aquecedor gerador de raios infra-vermelho n.º de fabricação 164 — PI 4959 C;
3 — CAM 211/88 — relações 19 — 20 e de 22 a 31/GT 2/DR.3/87;
3.1 — materiais constantes das relações em anexo;
IV — Prefeitura Municipal da Estância de Cunha — CG 1130/88:
a) pertencente à Secretaria dos Transportes;
1 — CAM 793/88 — relação 26/DR.6/88 — Departamento de Estradas de Rodagem — Sexta Divisão Regional de Taubaté — Rua Armando de Moura, 41 — Taubaté;
1.1 — 1 motoniveladora Galion — n.º de fabricação 118 — G — 03425 — PI 2886 C;
V — Prefeitura Municipal de Redenção da Serra — GG 1604/87;
a) pertencente à Secretaria dos Transportes;
1 — CAM 792/88 — relação 25/DR.6/88 — Departamento de Estradas de Rodagem — Sexta Divisão Regional de Taubaté — Rua Armando de Moura, 41 — Taubaté;
1.1 — 1 betoneira de concreto International — n.º de fabricação 16829 — LA — PI 1372 C;

VI — Prefeitura Municipal de Silveiras — GG 1412/88:
a) pertencente à Secretaria dos Transportes;
1 — CAM 240/88 — relação 1/GT-2/DR.3/88 — Departamento de Estradas de Rodagem — Divisão Regional de Bauru — Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 — Bauru;
1.1 — 1 trator de esteira Caterpillar/D-7 — n.º de fabricação 17-A — 9743 — PI 2171 C (item 3);

VII — Prefeitura Municipal de Suzano — GG 1878/88:
a) pertencentes à Secretaria de Obras;
1 — CAM — 485/88 — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Barragem de Taiaçupeba — Estrada das Varinhas, km 3,5 — Mogi das Cruzes;
1.1 — 12 vigas de concreto protendido com 12m de comprimento e 6.408 kg cada viga.

Artigo 2.º — As doações de que trata esta resolução ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de 45 dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais, é de 6 meses a partir da publicação desta resolução quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Departamento de Águas e Energia Elétrica procederão a baixa patrimonial dos materiais a que alude o item 1, da alínea a, do inciso I, itens 1, 2 e 3, da alínea a, do inciso III e itens 1, das alíneas a, dos incisos IV, V, VI e VII do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO Nº. 019
Um Lote de Materiais de Fixação e Conexão (Arruelas, Parafusos e Porcas), contendo :- 7 909 (sete mil novecentos e nove) unidades compostas de :- Porca sextavada USS de 2" e de 1.3/4" ...
Parafuso SAE de 9/16" x 3/4" ...
Arruela de pressão de 1.1/4", Parafuso "USS" de 1 x 6, SAE de 5/8" x 4" ...
Parafuso SAE" de 1.1/8" x 5", "USS Sextavado c/porca de 2" x 3.1/2", USS de 3/4" x 4.1/2", Porca SAE Castelo de 2", Parafuso USS de 1" x 2" ...
Arruela de pressão de 1.1/8" ...
Parafuso SAE de 3/4" x 1.1/2" ...
Parafuso SAE de 3/4" x 6" ...
Parafuso SAE de 1" x 6" e Porca SAE de 1.1/4" ...
Parafuso "USS" de 3/4" x 4", de 1" x 6.1/2, de 1 x 7", de 1 x8", Porca castelo SAE de 1.1/2", de 1" e Porca USS de 1.1/8" ...
Porca USS de 1.1/4" ... Parafuso SAE de 5/8" x 1", de 9/16" x 4", Porca USS de 9/16" x SAE de 5/16" ...

RELAÇÃO Nº. 020
1(HUM) LOTE DE MATERIAIS DE FIXAÇÃO (REBITES), contendo :- 20,230 quilos (vinte quilos e duzentos e trinta gramas)unidades compostas de :- rebite de ferro cabeça redonda de 5/16" x 3/4", 3/6" x 3/4" ...
Rebite de ferro de 3/8" x 1/2" ...

RELAÇÃO Nº. 022
1(HUM) LOTE DE PEÇAS DA MARCA CHEVROLET, contendo 30 (trinta) unidades, compostas de :-
Coluna divisória da janela LP-7357602, controle fechadura porta esquerda nº. 3698377, regulador vidro porta direita 3695522e Suporte escova motor partida nº. 1926617 ...
Junta do cabeçote 3701296 ...
Válvula de escape nº. 3835318 ...
Anel de segmento nº. TR-4960, Defletor nº3686730, suporte nº. 7326784 e 7326783

RELAÇÃO Nº. 023
1(HUM) LOTE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS FORD, contendo 59 (cincoenta e nove)unidades, compostas de :-
Rolamento int. roda dianteira 87C 1201F ...
Rolamento nº. 02872 ...
Rolamento nº. 0R3235 ...
Retentor cubo dianteiro FAA5700 B4 ...
Parachoque borracha traz. nº. ICAA 57838, Retentor pinhão BC0T 4676-A ...
Retentor rolamento roda traz. BM 1180 ...
Rolamento cônico interno roda traz. F-1-OYT 12011512 ...
Borracha protetora Bendix nº. 8COC 11460-A ...
Ponta da barra nº. 7RT.3289, Coletor escap. lado direito nº. 8P9C-9430.A e Terminais da barra 8COC 3290 ...
Rolamento nº. 01T 1201 ...
Botão contr. limpador parabrisa nº. FGI7513 e Retentor do Pinhão FEQ-4676 ...
Regulador de volt. 6 volts 8M 10505, Rolamento ext. cubo traseiro e Suporte da escova do alternador ...

RELAÇÃO Nº. 024
1(HUM) LOTE DE PEÇAS DO F.N.M., contendo :- 241 (duzentas e quarenta e uma) unidades compostas de :-
Bobina campo motor partida nº. 960663/05, Filtro bomba nº. 20226-4704, Rolamento nº. 1701/63291, nº. 1701-31022, Retentor 23803335 ...
Anel 9610/54080, Anel espassador 1625/10032, Calota da roda 1700152002, Coroa volante 1625-23006, Guarda Pó 1710-60038, junta do filtro 1625-67005, Pino de molejo dianteiro 1701-45003, trazeiro nº. 1701-45003, Rolamento 1701331015, TNK AIV - 5, Rolamento Pinhão cilíndrico 2900-62327 ...
Rolamento 2951/27 ...
Bucha 9713-17008, 9713-17707, cabeçote do compressor de ar 9610-54707, Mola porta escova motor partida 9606-63005, Reparo 1735-10032, rolamento SKF-AU-2312/2900-61373 ...
Parafuso 2100-01612, nº. 014607, nº. 00779, Porca 2110-15721, nº. 15031, ...
Pedal da Bomba d'agua 1610-607707 ...
Porca 1610-95032, Rolamento 1701-31015, Rolamento Pino da Direção 1701/51007
Prato das molas 1625-12028 e Semi-Cone do Prato 1625-12021 ...
Filtro 1610-59768, feixe 1721-48001 e rolamento do cubo dianteiro 02112 ...
Bucha do motor partida e Reparo do gerador ...
Prisioneiro 1625-95068 e Tambor do freio 1701-26710 ...

RELAÇÃO Nº. 025
1(HUM) LOTE DE MATERIAIS (PEÇAS)MARCA VOLKSWAGEN, contendo 20(vinte) unidades, composta de :-
Parafuso nº. 113.517145 ...
Botão nº. 113.955.549 e Soquete nº. 111.957.397 ...